



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000118/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Amparo, Desenvolvimento e Orientação Social - AMADOS".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de maio de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

